

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025

Arm Capital Precatórios FIDC
Carta do Gestor – julho/2025

Prezados Cotistas,

No mês de julho/25 continuamos observando o impacto das “tarifas americanas” e do stress na relação Brasil/EUA por conta da utilização da Lei Magnitsky contra o Ministro Alexandre de Moraes.

Os mercados locais sentiram o golpe e apresentaram um desempenho negativo. O Ibovespa caiu 4,16% no mês, fechando a 133.071 pontos. O dólar comercial fechou em alta de 3,13%, fechando a R\$ 5,60 em 31/jul. O DI jan/29 apresentou abertura de taxa para 13,57%, vindo de 13,07%.

No entanto o maior impacto no mercado de precatórios veio da votação da PEC 66/2023 em segundo turno na Câmara dos Deputados, praticamente paralisando o mercado até que sejam definidas as novas regras. Ela ainda será votada em segundo turno no Senado e já existe um movimento forte pedindo alteração por parte da OAB e de participantes do mercado, alegando inconstitucionalidade em diversos pontos da proposta.

Em linha com o que prevíamos, foram retirados os precatórios federais do limite de despesas primárias do Executivo a partir de 2026, permitindo que continuem sendo pagos sem prejudicar os gastos do governo em ano de eleição. Entretanto, a possibilidade de postergação dos pagamentos para os entes em atraso é maior do que vínhamos prevendo e também está sendo proposta a alteração da taxa de atualização dos precatórios em atraso, mudando da Selic para IPCA+2% a.a., o que apresentará um impacto negativo nas carteiras.

Observamos que um percentual relevante do mercado de precatórios pertence aos advogados, na forma dos Honorários Contratuais e de Sucumbência, que podem chegar a 30% do volume total de precatórios. Além disto, alguns dos principais bancos brasileiros possuem carteiras relevantes do ativo. Desta forma, vemos a OAB já se movendo para questionar as alterações assim como estes bancos. Vale ressaltar que a última decisão do STF no mercado de precatórios foi na Ação de Inconstitucionalidade 7064 (ADI 7064) em 2024, no qual declarou inconstitucionais dispositivos da Emenda Constitucional 114/2021 que impunham teto fiscal ao pagamento de precatórios federais, foi oriundo de uma ação da OAB.

Analisando outros entes federativos com o pagamento de precatórios em atraso, existe uma dinâmica no mercado de precatórios do Estado de São onde a compra do título já é feita com o intuito de receber através dos acordos, que são propostos regularmente pelo ente devedor e que paga os precatórios com deságios de até 40%. Vale notar que os pagamentos no estado paulista ocorrem com atrasos de mais de 10

anos – atualmente está sendo pago o orçamento de 2012. O Estado do Rio de Janeiro iniciou esta prática em abril deste ano e lançou uma nova proposta de acordo agora em julho, propondo o pagamento com 40% de deságio (60% do valor de face) e, portanto, mantido o procedimento, o mercado terá uma mudança em sua dinâmica. Observo que a nossa carteira de precatórios do Estado do RJ foi adquirida com deságio médio de 54% e uma das possibilidades é a adesão a estes acordos com a antecipação do recebimento e realização de lucro, caso o alongamento se confirme. Seguimos atentos à evolução das regras e prontos para tomar a iniciativa que atenda melhor aos interesses dos cotistas.

Neste mês de julho adquirimos 5 precatórios federais com um investimento total de R\$ 345 mil, taxa média de retorno esperada em 31% a.a. e previsão de recebimento até o final deste ano. Além disto, recebemos o nosso primeiro precatório no valor de R\$ 493 mil, apresentando um retorno total de 37% no período e retorno anualizado de 60% a.a.. O valor líquido recebido neste precatório foi 23% acima do valor que estava contabilizado no fechamento do mês anterior e contribuiu com um retorno adicional para a carteira de 0,51% neste mês.

Encerramos o mês com a carteira composta por um total de 30 ativos e R\$ 15,6 milhões em valor, representando uma alocação de aproximadamente 86% do Fundo e um valor medio por precatório de R\$ 518 mil.

O Fundo encerrou o mês com rentabilidade de 1,96%, representando 154% do CDI, e 16,02% de rentabilidade desde o início, representando 121% do CDI.

Cordialmente,

Arm Capital.

Composição da Carteira de Precatórios em 31 de julho de 2025:

DATA COMPRA	Tipo	Valor Total do Investimento	Valor Atualizado (julho/25)	Deságio	TIR Contratada	Ano Orçamento	Previsão de Pcto.
15/08/24	Estado RJ	379.691,15	513.350,01	24%	27,1%	2022	Dec-25
14/10/24	Estado RJ	221.080,16	246.853,22	59%	31,8%	2025	Dec-29
14/10/24	Estado RJ	291.585,57	327.305,30	59%	32,3%	2025	Dec-29
17/10/24	Estado RJ	195.674,30	221.202,78	57%	30,4%	2025	Dec-29
25/10/24	Estado RJ	53.056,31	61.900,74	44%	29,8%	2024	Dec-28
25/10/24	Estado RJ	142.132,16	158.387,60	65%	30,5%	2026	Dec-30
05/11/24	Estado RJ	346.769,94	373.161,40	61%	28,1%	2026	Dec-30
07/11/24	Estado RJ	701.848,25	746.921,12	62%	29,0%	2026	Dec-30
07/11/24	Federal	340.189,50	405.297,31	29%	22,4%	2026	Dec-26
04/12/24	Estado RJ	275.966,48	333.224,97	59%	26,5%	2026	Dec-30
13/12/24	Federal	115.689,26	149.528,09	25%	36,0%	2025	Dec-25
18/12/24	Estado RJ	273.840,24	324.563,75	50%	29,9%	2025	Dec-29
19/12/24	Estado RJ	386.871,68	446.101,72	55%	32,4%	2025	Dec-29
19/12/24	Estado RJ	356.871,68	406.945,58	65%	31,5%	2026	Dec-30
27/12/24	Estado RJ	1.259.158,08	1.548.421,35	65%	34,6%	2026	Dec-30
30/12/24	Estado RJ	797.985,47	981.384,36	38%	28,3%	2024	Jun-28
30/12/24	Estado RJ	872.327,68	1.061.392,24	39%	32,2%	2024	Jun-28
30/12/24	Estado RJ	794.620,64	965.269,95	38%	31,9%	2024	Jun-28
10/01/25	Estado RJ	2.462.112,78	2.862.532,94	50%	30,0%	2025	Dec-29
21/01/25	Estado RJ	369.044,03	419.017,03	14%	28,5%	2022	Jun-26
11/02/25	Cabo Frio	387.617,40	446.067,68	14%	33,7%	2016	Dec-25
18/02/25	Cabo Frio	293.286,96	332.502,81	24%	35,2%	2019	Dec-26
21/02/25	Estado RJ	274.652,68	301.327,44	50%	30,0%	2025	Dec-29
25/02/25	Estado RJ	621.716,80	677.614,10	47%	28,6%	2025	Dec-29
27/03/25	Estado RJ	822.112,78	890.286,72	58%	35,1%	2025	Dec-29
11/07/25	Federal	49.082,31	49.776,03	15%	30,8%	2025	Dec-25
11/07/25	Federal	45.825,27	46.482,97	15%	31,3%	2025	Dec-25
11/07/25	Federal	53.852,01	54.629,06	15%	31,5%	2025	Dec-25
11/07/25	Federal	126.776,38	128.578,66	15%	31,0%	2025	Dec-25
11/07/25	Federal	69.807,52	70.803,95	15%	31,1%	2025	Dec-25
Carteira		13.381.245,47	15.550.830,90		30,0%		